



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 39/2021 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.029108/2021-16**

**Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o art. 1º da Decisão nº 38/CONSUNI/UFFS/2021, PUBLICADA NO Boletim Oficial da UFFS no dia 14 de dezembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

"**Art. 1º** HOMOLOGAR a Portaria de Pessoal nº 1995/GR/UFFS/2021, que aprova *Ad Referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto Quarta turma especial do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA."

**LEIA-SE**

"**Art. 1º** HOMOLOGAR a Portaria nº 1995/GR/UFFS/2021, que aprova *Ad Referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto Quarta turma especial do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA."

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 15:26)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **b04561944c**